

PORTARIA Nº 622/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Para Tratamento de
Interesse Particular, conforme Artigo 113 de Lei 1.543/2003, sem
remuneração, a pedido, ao Servidor, RENATO WIMMERS LOUREIRO,
Professora, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,
desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o
período de 01 de Abril de 2009 a 30 de Março de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 06
de Abril de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal